

EDITAL PARA COMPETIÇÃO DE DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ

A Comissão Organizadora do II Congresso em Tecnologia em Construções resolve tornar público as normativas para inscrição de equipes na Competição de Torres de Papel que será realizada no dia 14 de setembro, as 17:00 horas no Laboratório de Geotecnia.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Objetivos

- 1.1.1. Este Concurso tem por objetivo testar a capacidade dos competidores quanto a avaliação tátil visual dos solos, aplicando embasamento geotécnico de limite de liquidez.
- 1.1.2. O desafio é determinar a quantidade de água a ser adicionada a cada amostra, apenas pela percepção tátil visual, que melhor se aproxime aos 25 golpes do aparelho de Casa Grande.
- 1.1.3. Este Regulamento estabelece os requisitos a serem atendidos para participação neste Concurso.

1.2. Participação

- 1.2.1. Para participar deste Concurso devem ser formadas equipes compostas por congressistas que estejam inscritos no II CORTEC.
- 1.2.2. É obrigatório que todos os integrantes da equipe estejam regularmente inscritos no II Congresso de Tecnologia em Construções (CORTEC). As equipes ficarão limitadas a 5 (cinco) participantes.
- 1.2.3. A equipe deve eleger um de seus integrantes para representá-la como Líder. Este será o(a) único responsável por todas as comunicações da equipe.

1.3. Premiação

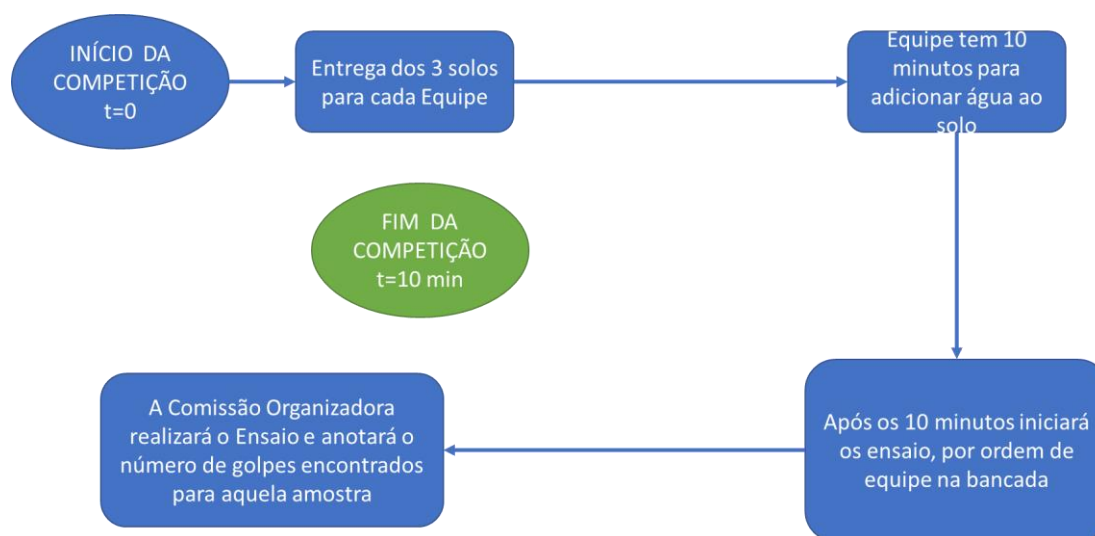
- 1.3.1. Todos os integrantes da equipe que comparecer a competição receberão certificado de participação, podendo ser registrado como horas complementares;
- 1.3.2. Os vencedores receberão um certificado e premiação surpresa.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Cada equipe deverá realizar sua inscrição até às 23h59 do dia 11 de setembro de 2023 através do preenchimento eletrônico do formulário de inscrição a ser disponibilizado na área de login no site oficial do II CORTEC. Ao final do preenchimento do formulário, o Líder da equipe receberá por e-mail uma confirmação da inscrição da equipe.
- 2.2. Nenhuma inscrição ou dado será aceito via e-mail e após o prazo estabelecido.
- 2.3. Todas as dúvidas e solicitações de esclarecimentos devem ser encaminhadas à Comissão Organizadora pelo e-mail cortecoficial@gmail.com até o dia 11 de setembro de 2023. Após essa data, a comissão não se compromete com a resposta de nenhuma correspondência relacionada com este concurso, salvo as questões de pendências de necessidade de correção.
- 2.4. As equipes serão selecionadas por ordem de inscrição. Caso existam problemas na inscrição e credenciamento no II CORTEC, poderá ocorrer à desclassificação do competidor;
- 2.5. Caso ocorram desistências ou problemas relacionados à inscrição do participante, a equipe poderá substituir o integrante da equipe até o último dia de inscrição apontado neste edital;
- 2.6. A equipe inscrita que não comparecer a competição, os integrantes estarão automaticamente impedidos de participar de competições no III CORTEC.

3. REGULAMENTO DO CONCURSO

- 3.1. A presente competição acontecerá no Laboratório de Geotecnia do CCTA/UFPG, no dia 14 de setembro de 2023 as 17:00h.
- 3.2. No início da competição, cada Equipe receberá 3 (três) tipos de Solo da Comissão Organizadora.
- 3.3. Com os 3 (três) solos disponibilizados, a Equipe terá um total de 10 (dez) minutos para determinar acrescentar e homogeneizar a amostras dos solos, cada amostra em recipientes separado;
- 3.4. Para esta competição, o Limite de Liquidez de cada Solo será definido através do número de golpes, ou seja, será o valor de 25 golpes necessários para que as bordas inferiores da ranhura se unam ao longe de 13mm de comprimento, aproximadamente, conforme determinado pela ABNT NBR 6459/2017 – SOLO – Determinação do limite de liquidez;
- 3.5. Ao termino do tempo estabelecido, a Comissão Organizadora, imediatamente, realizará o Ensaio e anotará o número de golpes encontrado. A Comissão Organizadora fica responsável e realizará o Ensaio assim que receber o solo umedecido da Equipe, através do aparelho de Casa Grande.
- 3.6. Para cada amostra de Solo, cada Equipe tem direito a uma única tentativa.
- 3.7. A seguir o fluxograma da competição:



4. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES

- 4.1. Ao final, para cada “AMOSTRA DO SOLO”, a Comissão Organizadora deverá anotar o “Nº DE GOLPES”, conforme Tabela abaixo:

AMOSTRA DO SOLO	Nº DE GOLPES
Solo 1	
Solo 2	
Solo 3	

- 4.2. Ao final dos 10 (dez) minutos, será atribuído um “Nº DE GOLPES” igual a zero para os solos não utilizados pela Equipe.
- 4.3. Adotando N1, N2, N3 como o número de golpes encontrados para o Solo 1, 2, e 3, respectivamente, calcula-se o erro quadrático médio (EQM):

$$EQM = \frac{1}{5} \cdot \sum_{i=1}^5 (N_i - 25)^2$$

- 4.4. Vence a competição a Equipe que conseguir o MENOR valor do EQM, ou seja, em outras palavras, a Equipe que mais se aproximar dos 25 golpes para cada amostra de solo;
- 4.5. Se for identificada alguma fraude, a equipe será automaticamente desclassificada;
- 4.6. Em caso de empate, os avaliadores irão analisar o desempenho das equipes e determinará à vencedora.

5. CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES

5.1 Classificação

- 5.1.1. A classificação das equipes será feita em função do EQM mais próximo de 25 golpes (para mais ou para menos).

- 5.1.2. Será vencedora a equipe cuja torre mais alta suportar a carga por mais de 60 segundos. Os segundo e terceiro lugares serão das equipes com torres classificadas nessa sequência.

NOTA: Equipes desclassificadas terão seus procedimentos avaliados pela Comissão Julgadora e poderão ser impedidas de participar por uma ou duas edições deste Concurso.

5.2 Critério de Desempate

- 5.2.1. No caso de um empate entre equipes, as equipes farão uma homogeneização em outro solo para desempate.

6. COMISSÃO ORGANIZADORA

- 6.1. A Comissão Organizadora é formada por membros do II CORTEC: Professores, intermediadores e Monitores.
- 6.2. A Comissão Organizadora é responsável por realizar o ensaio de limite de liquidez e avaliar o cumprimento deste Regulamento.
- 6.3. A divulgação dos resultados será feita pela Diretoria do CORTEC no evento de premiação.
- 6.4. São princípios do CORTEC a ética e o respeito mútuo entre os profissionais que o congregam. Tais princípios se estendem a todos que participam dos eventos do CORTEC. Desta forma, qualquer falta de ética ou respeito dos integrantes da equipe e seus orientadores/professores com a comissão julgadora e organizadora será passível de desclassificação da equipe do concurso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. As decisões da comissão julgadora são irreversíveis e inapeláveis.
- 7.2. O CORTEC se reserva o direito de atualizar o presente regulamento a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, comprometendo-se a divulgar a versão atualizada do regulamento na página eletrônica: **www.cortecoficial.com**.
- 7.3. Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pelo CORTEC que se compromete a utilizar as referidas informações

somente para os fins definidos neste regulamento. Fica facultado ao CORTEC conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações apresentadas pelos participantes.

Pombal – PB, 08 de agosto de 2023.

II Congresso em Tecnologias em Estruturas - CORTEC
Comissão Organizadora

Representante	Nome	Assinatura
Equipe		
CORTEC		

Comissão Avaliadora	Nome	Assinatura
1º Membro		
2º Membro		
3º Membro		